

Edital

Assunto: Proibição de estacionamento em lugares sinalizados.

Manuel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências que lhe confere a Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, faz saber da necessidade de se proibir o estacionamento nos lugares sinalizados e localizados na Rua Dr. António Durães a partir das **19 horas de quinta feira 14 de fevereiro até às 19 horas de sexta feira 15 de fevereiro, para montagem de grua.**

Melgaço, 13 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal